



PORTARIA N.º 111/2022

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º- Exonerar o servidor, **KEILA PATRICIA BARBOZA DA SILVA** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar n.º. 044/17, anexo I da Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL:
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assessoria
EDIÇÃO: Nº 3197 Pa-123
EDITADO EM: 18 / 10 / 2022

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI - Gestor Municipal e RILDO AP. ALVES MARTINS – Secretária de Saúde e VERIDIANA BARBOSA DA SILVA – Secretária de Educação - pela Contratante, e, representando as empresas Contratadas: ALVARO OSVINO HOFFMANN, MARCIO KLOSOWSKI e REGINA CELI RAFAGNATTO DA ROCHA.

Japorã/MS, 07 de Outubro de 2022.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ e a empresa CLÍNICA MÉDICA DRA. ILMA CHAGAS COUTO LTDA .

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 063/2021.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Sétima – Do Valor" "Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e da Prorrogação".

Dotações orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

(402) 10.301.0006.2083.0000 – NASF

Fonte do Recurso: 0.1.14

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundo Municipal de Saúde

(436) 10.301.0006.2030.0000 – Gestão das Atividades Atenção Básica – PAB Fixo

Fonte do Recurso: 0.1.14

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 080/2021 a partir de 20 de outubro de 2022 encerrando-se em 20 de outubro de 2023.

Valor do aditivo: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 17 de outubro de 2022.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante e ILMA CHAGAS COUTO, pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA111/2022

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º- Exonerar o servidor, **KEILA PATRICIA BARBOZA DA SILVA** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA112/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019(D.O.M. Ed. Nº. 2461, pagina nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, pagina nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **KEILA PATRICIA BARBOZA DA SILVA** RG nº. 001798739 SSP/MS, CPF nº. 039.904.261-09, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo ADM-02, Nível,III-D, conforme Edital de convocação 013/2022, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.